



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 064/99

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Doa-se à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, os equipamentos e materiais que se encontram em desuso na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, quais sejam:

- I- 01 (uma) máquina de calcular marca facit;
- II- 02 (duas) mesas para impressoras;
- III- 01 (hum) fogão de boca única, acompanhado de um botijão pequeno de gás;
- IV- 01 (uma) cortina de tecido usada, com 30 m² (trinta metros quadrados);
- V- 02 (dois) vídeos monitores de computador, 14", colorido, marca VGA;
- VI- 01 (uma) cafeteira elétrica marca Arno;
- VII- 01 (uma) máquina de calcular marca Olivetti.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 1999.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente